

# A DEMOCRACIA E O RETRATO DO BRASIL ATUAL

*Janiere Portela Leite Paes<sup>1</sup>*

*Marcia Pereira Lopes Oliveira<sup>2</sup>*

## RESUMO

Por meio de breve revisão de literatura, o presente ensaio tem por objetivo analisar a evolução da democracia no Brasil, numa perspectiva histórica e de amadurecimento político, desde o advento da República até a atualidade, com ênfase no período pós Constituição de 1988, em que o país passa a ser uma das maiores economias mundiais e busca acesso ao grupo de nações que priorizam o bem-estar social, conforme indicadores da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. Nesse contexto, ao final, é possível concluir que apesar dos avanços, como a diminuição da pobreza e da desigualdade social, obtidos até 2016, após este período, o país sofreu uma desaceleração no processo de melhorias, o que impediu o seu enquadramento como estado social, em que pese ainda não ter sido possível avaliar o impacto da pandemia neste panorama.

**PALAVRAS-CHAVE:** 1. Bem-estar social – Brasil  
2. Democracia  
3. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

---

1 Discente do curso Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia. Servidora do Tribunal regional Eleitoral da Bahia. Membro da ABRADep – Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político. Endereço eletrônico: janiere.portela@gmail.com.

2 Discente do curso Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia. Especialista em Direito de Estado. Servidora do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Endereço eletrônico: marcialopes1808@gmail.com

## **1 Introdução**

A análise da democracia brasileira, sua evolução, bem como do progresso do Brasil para obtenção de acesso ao grupo de países desenvolvidos, traduz-se como o objetivo primordial deste ensaio, a fim de que sejam verificados os fatos históricos que conduziram ao atual cenário, bem como avaliado o grau de desenvolvimento e bem-estar social alcançado pelo país.

Além deste estudo e com base no que dele for auferido, pretende-se apresentar dados referentes ao desenvolvimento econômico do Brasil, principalmente aqueles garantidores da almejada classificação como estado social, tais como: diminuição da pobreza, incentivo a redistribuição de renda, políticas de proteção aos idosos, políticas de assistência à saúde, entre outras.

Vale consignar que o presente trabalho não tem a intenção de esmiuçar a democracia brasileira, mas tão somente analisar como evoluiu, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, e mensurar seu atual estágio em relação aos indicadores relativos ao bem-estar social, principalmente os de relevância para o acesso à Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico – OCDE.

Sem qualquer pretensão de esgotar o assunto, em virtude de sua vastidão e complexidade, a análise aqui proposta tem como escopo instigar novos pensamentos sobre os caminhos da democracia, que parecem permanecer, por vezes, distantes de questões práticas, assim como indicar possíveis contribuições para identificação do caminho mais adequado ao país rumo ao almejado democrático estado social.

## **2 Contexto histórico no advento da democracia brasileira**

O Brasil tornou-se um país independente em 1822. A escravidão em terras nacionais foi abolida em 1888. Já no ano seguinte,

em 1889, o país constituiu-se formalmente como república, quando “apenas começava a se emancipar da dominação exercida pelas oligarquias agrárias” (COSTA, 2014, p. 823).

Começa neste momento o caminho a ser trilhado pelo Brasil para se converter em uma “nação democrática moderna” e os anos 20 e 30, segundo Sérgio Costa, “representam uma ruptura importante na história brasileira”, já que até o fim dos anos 20 “os acontecimentos políticos eram pautados por disputas entre as diferentes oligarquias agrárias” e a partir deste momento “observavam-se mudanças significativas: as classes médias urbanas e também os trabalhadores começavam a organizar-se e a protestar publicamente” (COSTA, 2014, p. 28).

Esses movimentos levaram à denominada Revolução de 1930, que consistiu em um golpe de estado, o qual “impediu que o presidente eleito tomasse posse, levando Getúlio Vargas a chefiar um governo provisório que duraria até 1934”. Antes, porém, em 1933, “foi convocada uma Assembleia Constituinte, que promulgou uma nova Constituição em 1934 e, por meio de uma eleição indireta, concedeu a Vargas um mandato de presidente pelos quatro anos seguintes” (COSTA, 2014, p. 829).

Como relata Costa, no fim de 1937, “Vargas usou um suposto levante comunista como pretexto para dar um golpe com apoio militar, suspendendo as eleições presidenciais iminentes e promulgando uma constituição que efetivamente lhe concedia poderes ditatoriais. Sob sua liderança, o autoproclamado *Estado Novo* resistiria até 1945” (COSTA, 2014, p. 829).

Após os percalços políticos enfrentados e o declínio do Estado Novo, os anos seguintes se prestaram ao início da estabilidade democrática brasileira, deflagada pela aprovação da progressista Constituição de 1946. Assim, com o incentivo de investimentos estatais, substituição continuada de importações e o incremento à urbanização, deflagrou-se também o processo de industrialização.

Sobre o período que se segue, Sérgio Costa registra:

Depois do golpe de Estado em março de 1964, os militares deram continuidade a esta política modernizadora e governaram de forma autoritária até 1985, quando um governo civil foi eleito de forma indireta. No entanto, os sucessos políticos da democratização foram ofuscados pela crise da dívida externa, pela estagnação econômica e por uma inflação astronômica. Seguiu-se uma fase de ajustes estruturais, com uma política de austeridade forçada que foi afrouxada apenas no fim dos anos 90 (COSTA, 2014, p. 829-830).

A democracia como regime político só poderia se desenvolver depois de um amadurecimento a longo prazo, com a tomada de consciência pelo povo. “Segundo Buarque de Holanda, portanto, a revolução democrática deveria ocorrer a longo prazo na medida em que a ancoragem da democracia em países como o Brasil demandaria tanto a transformação das estruturas de poder assimétricas quanto uma mudança na estrutura de personalidade do homem cordial. Por conseguinte, a revolução assim concebida pressupõe mudanças *sociogenéticas e psicogenéticas*” (COSTA, 2014, p. 829-830).

### **3 Consolidação da democracia brasileira**

Conforme bem colocado por Couto e Arantes (2006, p. 42) apesar de o fato de nossa história constitucional ser marcada pela instabilidade, visto já estarmos na oitava constituição desde a independência do país e a durabilidade média das referidas Cartas ser de pouco mais que duas décadas, “o texto de 1988 parecia refletir um novo estágio de maturidade política e de longevidade institucional,

coroando e habilitando ao pleno desenvolvimento a democracia recém-conquistada, desta feita, em bases aparentemente mais sólidas do que em períodos anteriores”.

Entretanto, os prognósticos não se cumpriram como o esperado e, arrefecido o entusiasmo inicial impulsionado pelos então efusivos gritos de “Diretas já!” e pela instalação de uma fervilhante assembleia constituinte, a Constituição Federal de 1988 também foi atingida pela imaturidade política do país e conseqüente instabilidade, levando-a a passar por reformas, “e aquele que parecia um texto definitivo, capaz de encerrar uma fase da história política do país e dar início a outra com chances de longa durabilidade, foi submetido a frequentes modificações” (COUTO e ARANTES, 2006, p. 42).

Para Luiz César Ribeiro (2003), a democracia no Brasil é um fato recente e a sociedade brasileira caracteriza-se por uma “desigualdade de origem”, não existindo pilares para uma democratização de oportunidades. Conforme o autor, o surgimento de uma sociedade mais justa estaria calcado na seguinte afirmação (NORONHA, 2006, p. 76):

A sociedade igualitária não é uma sociedade em que todos são idênticos na maneira de ser, sem diferenças sociais, mas é uma sociedade na qual as oportunidades são distribuídas de maneira democrática. Assim, quando falamos em igualdade, falamos em igualdade de direitos (RIBEIRO, 2003, p. 15).

Para solucionar o problema da desigualdade no Brasil, o autor sugere uma saída paradoxal: as políticas públicas devem tratar “desigualmente os que são desiguais” para “tornar equitativas as oportunidades” (RIBEIRO, 2003, p. 16).

Ribeiro (2003, p. 16) também aponta como solução para a problemática situação brasileira a construção de um governo *efetivamente republicano*. “Isso significa acabar com o clientelismo, com a troca de favores e com o malfadado *jeitinho brasileiro* na política”, ou, como afirma o autor, “implantar uma República que desprivatize o Estado, exterminando a corrupção institucionalizada e o personalismo que domina o setor público”.

Para o autor, “o projeto republicano implica impessoalismo do atendimento das necessidades sociais a partir da lógica do direito” (idem). E antes de tudo isso, é absolutamente necessário assegurar a democracia no Brasil, o que significa, segundo o autor (RIBEIRO, 2013, p. 17), “atender às necessidades sociais da população para garantir uma vida de bem-estar, sem as quais os cidadãos não conseguem efetivamente ter cidadania” (NORONHA, 2006, p. 77).

#### **4 Retrato do Brasil atual e o estado social**

Após esta longa jornada, o que percebemos atualmente é um país extremamente desigual, mas que há muito não figura mais entre os pobres. A economia brasileira está entre as dez maiores do mundo. E, o Brasil também já não se enquadra mais como uma sociedade rural, tendo passado por um processo de urbanização o qual levou cerca de 80% dos brasileiros a viverem em cidades.

No país em que as exportações primárias são a base da economia, o setor agrário mantém-se ainda poderoso; “porém, continua sendo apenas mais um entre muitos grupos de influência – não se trata mais de uma oligarquia, e sim de um lobby. Mesmo no quesito relações de gênero, o Brasil avançou notavelmente nas últimas décadas”. Continuam a existir desigualdades, mas estas não são muito mais tão acentuadas (COSTA, 2014, p. 836).

A este respeito, Costa (2014, p. 839) eloquentemente afirma :

A nação mestiça idealizada por Freyre teve um papel historicamente decisivo na superação do racismo biológico, e o discurso da mestiçagem continua influenciando a autoimagem de muitos brasileiros. Contudo, no Brasil atual, as etnicidades e raças que o discurso da mestiçagem buscou unir parecem querer encontrar seus lugares particulares no âmbito das representações multiétnicas e multirraciais da nação. Tais grupos enxergam, no discurso da mestiçagem, acima de tudo uma ideologia que legitima a opressão de negros e indígenas. A superação de uma sociedade de classes, que de certa forma está conectada à perspectiva marxista de Caio Prado Júnior, tampouco se concretizou. Mesmo assim, o apelo à superação das desigualdades sociais mais gritantes no âmbito do sistema capitalista – como parecia preferir Buarque de Holanda – tem um espaço destacado na agenda política do Brasil contemporâneo. Como no caso dos valores liberais do século XIX, trata-se aqui da idealização de um mundo (ainda?) muito distante e alheio à realidade experimentada pelos brasileiros em sua vida diária.

É neste contexto que chegamos ao segundo milênio, no qual “o decênio entre os anos 2003 e 2014 testemunhou a maior redução histórica da pobreza absoluta em quase quatro décadas no Brasil, desde 1976. A queda de dezoito pontos percentuais fez a população pobre recuar para um décimo da população total (KERSTENETZKY, 2017, p. 16).

Kerstenetzky (2017, p. 16) registra ainda que “pobreza relativa, indicador que, para além de insuficiências materiais, expressa

iniquidades e permite comparações internacionais, também se reduziu perceptivelmente”. Entre 2004 e 2014 a pobreza relativa diminuiu de 26% para 22% da população, reduzindo o abismo entre o Brasil e as economias avançadas, os quais naquele momento passavam pelo movimento inverso, aumento da pobreza relativa de 10,5% para 11,1%, segundo dados da OCDE.

Ainda de acordo com dados da OCDE, calculados com base no coeficiente de Gini, a desigualdade de renda também teve queda de sete pontos percentuais entre 2002 e 2014, passando de 59% para 52%. Entre outros fatores, este resultado foi consequência principalmente da política de valorização do salário-mínimo, que teve valorização de 110% em duas décadas, sendo mais de 70% entre 2004 e 2014; e, secundariamente de programas como o Bolsa Família.

Transversalmente, a valorização do salário-mínimo acabou por contribuir também com as ações de apoio aos idosos, já que 60% das aposentadorias do sistema público correspondem ao valor do salário-mínimo, o que possibilitou maior efetividade à previdência social, o que impactou fortemente na redução da desigualdade e auxiliou na redistribuição de renda.

Em função da intervenção pública, por meio de inovações institucionais e legislativas, monitoramento dos postos de trabalho e ação efetiva da justiça do trabalho, “a informalidade, definida como privação de acesso à proteção social no mercado de trabalho, recuou mais de dezesseis pontos percentuais entre 2004 e 2014, para 34% da força de trabalho ocupada”. Assim, “a formalização sobressaiu como o componente com o maior peso na redução da desigualdade salarial” (KERSTENETZKY, 2017, p. 20).

“Entre as medidas legislativas, a mais significativa foi a emenda constitucional que regulamentou o emprego doméstico—com exigência de carteira de trabalho e garantia de jornada de trabalho legal, remuneração mínima e acesso à seguridade social” (KERSTENETZKY, 2017, p. 21). A PEC do emprego doméstico contribuiu

para a redução do subemprego e para a formalização do emprego de forma geral.

Nada obstante, a autora registra ainda que “o emprego industrial também cresceu em termos absolutos, e os *bad jobs* da agricultura e do serviço doméstico se contraíram absoluta e relativamente. Ademais, a expansão dos serviços seguiu a tendência internacional de mudança estrutural; em economias avançadas, este setor chega a absorver 75% da força de trabalho ocupada (KERSTENETZKY, 2017, p. 21).

Por fim, capitula Kerstenetzky (2017, p. 22), “a desigualdade salarial como um todo recuou (de 55% para 48% de Gini), bem como os diferenciais salariais entre grupos de gênero (de 43,8% para 34,5%) e de cor (de 107,8% para 73,6%, entre não negros e negros). Apesar de ainda elevados (especialmente os diferenciais de cor), os índices se contraíram de modo mais acentuado que na década anterior”.

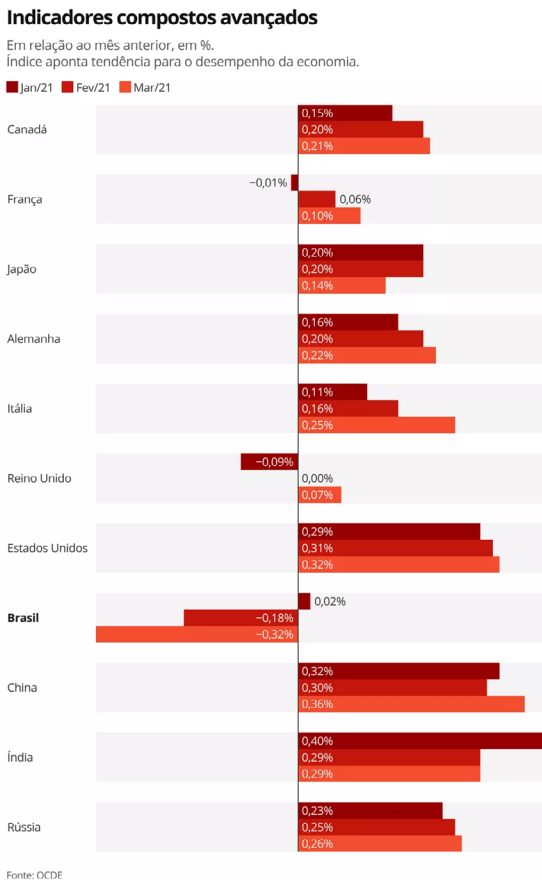
Contudo, a despeito de todos os progressos ocorridos nas duas primeiras décadas deste século, “o congelamento dos gastos sociais brasileiros pelos próximos vinte anos, efetuado pela emenda constitucional de dezembro de 2016, marcou a interrupção do experimento de redistribuição” levado a cabo nos anos anteriores, “com ela, o adiamento sem horizonte previsível de uma esperança. Trata-se, evidentemente, da esperança de social-democratização do estado social brasileiro” (KERSTENETZKY, 2017, p. 15).

Além da retração nos indicadores de bem-estar social, causado pela Emenda Constitucional de 2016, ainda houve o retrocesso causado pela Reforma Trabalhista de 2017, que fez retornar ao mercado de trabalho condições precárias de informalidade de emprego, associada a ainda recente Reforma da Previdência (2019), causadora de impacto negativo nos índices de atenção aos idosos, redução de desigualdade e diminuição da pobreza.

O resultado é que, mesmo tendo iniciado sua aproximação da OCDE desde 1996 (ano em que aderiu ao Comitê do Aço), sendo

considerado parceiro-chave da organização e feito o pedido formal de ingresso em 2017, o Brasil continua como país não membro que, de acordo relatório divulgado pela própria Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (vide gráfico 1), é possuidor da única grande economia com desaceleração do crescimento no começo do corrente ano de 2021, permanecendo fora da lista de países desenvolvidos, conforme gráfico abaixo:

### Gráfico 1 – Indicadores Compostos Avançados



Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/13/brasil-e-unica-grande-economia-em-desaceleracao-em-2021->

## 5 Considerações finais

Após este breve estudo pôde-se perceber que a democracia contemporânea brasileira, de forma evidente e inquietante, foi influenciada pela ausência de estabilidade e constância da Constituição Federal do país, características necessárias a qualquer texto constitucional, embora esta tenha sido promulgada há mais de 30 anos, em outubro de 1988.

Seja do ponto de vista histórico originário, seja na perspectiva da história da redistribuição de renda global, ou ainda no contexto da cena mundial contemporânea, não há como negar a importância dos avanços sociais no Brasil. A desigualdade na distribuição e a pobreza relativa sofreram quedas históricas ao se confrontar com os dados dos países desenvolvidos e emergentes, indicando uma aproximação, uma redução da distância que nos separam dos países-membros da OCDE, por exemplo.

A retração nos níveis de desigualdade do rendimento por domicílio no país decorreu de maneira significativa da Carta Magna de 1988. O texto constitucional estabeleceu o salário-mínimo como piso dos benefícios sociais. Assim, as aposentadorias, as pensões, o seguro-desemprego, abono salarial e demais benefícios assistenciais; teriam como base esta renda mínima e a regulamentação de reajuste estaria vinculada ao regime do salário-mínimo. Dessa forma, o resultado foi a redução na desigualdade de distribuição.

É possível especular que o impacto dos vetores estruturantes estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 poderia ter sido muito maior e certamente mais duradouro, caso outras orientações gerais, como atenção à saúde e à educação pública universal de qualidade, tivessem sido priorizadas.

Vale observar que, quanto aos investimentos na área de saúde, o financiamento permanece insuficiente, com gastos per capita inferiores até mesmo aos padrões latino-americanos. O idealizado

sistema unificado de saúde, embora já principiado, está longe do ideal, pois as famílias brasileiras ainda dependem de recursos privados próprios para financiar a maior parte dos gastos com saúde no Brasil.

Cabe ainda ressaltar que quanto à educação a situação não é diferente. A falta de investimento público na área mantém o país na retaguarda de região em relação a gastos com estudantes, causando *déficit* nos indicadores relativos aos resultados na área educacional. A ausência de financiamento robusto em todos os níveis educacionais, afetando de maneira mais rigorosa a educação infantil, superior e o ensino médio, nessa ordem, denota a precária qualidade do sistema educacional brasileiro, explicitado pelo baixo desempenho dos estudantes brasileiros em testes padronizados, o que apenas confirma a não priorização da educação na estratégia de crescimento redistributivo, mesmo nas décadas em que o país atingiu seus melhores resultados até o momento.

Não surpreende, contudo, o fato de encontrar na própria carta constitucional a origem da dificuldade em expandir as ações em prol de oportunidades sociais efetivas, pois apesar de ser notória a necessidade financiamento público por meio da implementação de impostos não regressivos, que não incidissem sobre o consumo, mas sim sobre as altas rendas e riqueza, a Constituição não instituiu a tributação progressiva como esteio dos gastos, o que se revela essencial para sustentar a progressão do gasto social e a efetivação dos direitos para todos os brasileiros.

Com base nesta análise, entende-se o quão importante é a tão propagada reforma tributária para o país. Uma reforma que realmente se constitua em um esforço para ampliação de direitos sociais por meio de medidas redistributivas. Diferente do quadro atual no qual o único imposto progressivo do país é o imposto de renda e ainda assim com um escala de alíquotas achatadas, que atinge com o percentual máximo rendas ainda relativamente baixas, até altas fortunas. E nesse quesito o Brasil também é uma

exceção quando comparado com países da OCDE e mesmo com países da América Latina.

Ao se buscar motivações ou explicações para não efetivação das medidas –necessárias ao avanço do país rumo à OCDE, o que se percebe é que, embora o governo possua o anseio de tornar-se país membro da organização, não há vontade política suficiente para levar adiante a reforma tributária necessária, inexistindo razões técnicas que justifiquem a mínima progressividade da tributação brasileira, que mantém o país isolado da comunidade internacional.

A triste conclusão é que com a atual política redistributiva, que inclui as recentes reformas da previdência e reforma trabalhista, aliada aos efeitos causados pela devastadora pandemia por COVID 19 que assola o mundo, aumentando consideravelmente o índice de desemprego e influenciando negativamente nos números relativos à saúde pública; já é possível prever a compressão da classe média, empurrando muitos cidadãos para a pobreza. Isso aumentará ainda mais a demanda por serviços e assistência social, os quais já são insuficientes. Ou seja, tudo indica que seguiremos na direção oposta ao do almejado estado social, caminho diferente do seguido por países como o Chile, Colômbia e Costa Rica que já obtiveram acesso à OCDE, enquanto no Brasil tudo sinaliza que a aproximação com a organização ainda tarda.

## REFERÊNCIAS

COSTA, Sérgio. O Brasil de Sérgio Buarque de Holanda. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 3, p. 823-39. 2014.

COUTO, Cláudio Gonçalves; ARANTES, Rogério Bastos. Constituição, governo e democracia no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21. n. 61, p. 41-62, jun. 2006.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Foi um pássaro, foi um avião? Re-

distribuição no Brasil no século XXI. **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, n. 2, p. 15-34. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/v36n2/1980-5403-nec-36-02-15.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.

NORONHA, Andrius Estevam. Conceitos Básicos em Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 2. n. 2, p. 74-86, 2005.

RIBEIRO, Luiz César Queiroz. República, Democracia e Reforma Social. *In*: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves et al. (org). **Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselhos municipais**. Rio de Janeiro: Fase, 2003. p. 31-37.